

ÍNDICE

BAHIA	5
CAMPO FORMOSO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KELVIN DALLEN SANTIAGO MAGALHAES	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DIDIA DE MELLO REGIS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DIDIA DE MELLO REGIS	7
IPIRA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DERIVAL TELES DE SOUZA	10
SAO FELIPE / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIPE	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLITO DA FRANCA LIMA, BENEDITA SANTOS SOUZA LIMA	10
SERRINHA / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11
TUCANO / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADONIAS MATOS BASTOS	11
VITORIA DA CONQUISTA / BA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PARILENE TAMBURY PEREIRA	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS, TEREZA DE JESUS ANDRADE	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TEREZA DE JESUS ANDRADE	13
CEARÁ	13
TAUA / CE	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ FREITAS CARVALHO JUNIOR, CRISTIANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	13
GOIÁS	14
FIRMINOPOLIS / GO	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FIRMINOPOLIS	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANO MOREIRA DE LIMA	14
LUZIANIA / GO	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BRISAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS EIRELI	15
MATO GROSSO	16

QUERENCIA / MT	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOSQUE DAS EMAS QUERENCIA SPE	16
LTDA	16
RIO BRANCO / MT	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVIO ZULLI	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EGLEISSON MARQUES DE	17
OLIVEIRA	17
PARÁ	18
ALTAMIRA / PA	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOSE AMADEU GOMES NETO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, THAMARA AMARAL NOGUEIRA GOMES, ANTÔNIO	18
LAURENTINO DE MENDONÇA	18
CASTANHAL / PA	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): META EMPREENDIMENTOS	19
IMOBILIARIOS LTDA, FERNANDA SUENE DA SILVA PINTO	19
PERNAMBUCO	19
GARANHUNS / PE	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIEL DE OLIVEIRA MELO,	19
ROSICLEA DE OLIVEIRA MELO	19
PAULISTA / PE	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON SILVA OLIVEIRA	20
.....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEONICE ALMEIDA DE	20
OLIVEIRA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELLE MARIA DE SOUZA	21
.....	21
RIO DE JANEIRO	21
DUQUE DE CAXIAS / RJ	21
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IRENEU FREITAS	21
ITABORAÍ / RJ	22
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLAN TOLEDO, ROSANE	22
OTTONI TRINDADE TOLEDO	22
RIO DAS OSTRAS / RJ	22
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA COTA DA FONSECA	22
.....	22
RIO DE JANEIRO / RJ	23
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LEA RAMOS FRANCISCO BRUSKE, GETULIO BRUSKE	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEA RAMOS FRANCISCO BRUSKE,	23
GETULIO BRUSKE	23
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO RODRIGUES DA COSTA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA AMÉLIA TOSTE DO NASCIMENTO, JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTINA RIBEIRO DIAS DE SOUZA, ELCIO SANTOS DE SOUZA	24
SANTA CATARINA	25
ANITA GARIBALDI / SC	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANITA GARIBALDI	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LEILA FRANCISCA REDANTE RHEINGANTZ DA CUNHA, SILMARA APARECIDA REDANTE	25
BARRA VELHA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SMV ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	25
CAMBORIÚ / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIÚ	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS ALBERTO LABES	27
CRICIÚMA / SC	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AGUINALDO DEMBOSKI, TANIA REGINA ZANETTE, JOELMA MENDES DEMBOSKI FURMANSKI, ALAENIO FURMANSKI, REGINALDO DEMBOSKI	27
CURITIBANOS / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEJANIR FARIAS DOS SANTOS	28
FLORIANÓPOLIS / SC	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRIGIDA NICHELE	28
GAROPABA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MONICA DE OLIVEIRA NOTARI, MARINEIDE DE JESUS RAMOS, HECTOR DANIEL CORIGLIANO	29
ITAJAI / SC	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO IRINEU MILES	30
JARAGUA DO SUL / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VIENA IMOVEIS LTDA.	30
JOINVILLE / SC	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	31
PAPANDUVA / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO MARIA DA SILVA, JOANITA SELENKA DA SILVA	31

PORTO UNIAO / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADILSON BEIJE	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TEREZINHA OLGA DE OLIVEIRA	32
PRESIDENTE GETULIO / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSABLU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	32
RIO DO SUL / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SUSAN CATARINE STAHNKE RODRIGUES, ELENILSO ALTHOFF RODRIGUES, WILLIAM ADAM STAHNKE, THIAGO SAMUEL STAHNKE, DAGOBERD STAHNKE JUNIOR, DJORDAN ALLAN STAHNKE	33
SAO BENTO DO SUL / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARLENE MARIA VERBINENN, AGUSTINHO VERBINENN, MARLI TERESINHA MAES, OSNIR MAES, LUIZ CARLOS GORTLER, SUELI TERESINHA BORGES GORTLER, MARGARETE GORTLER RODRIGUES, EDILSON RODRIGUES, KEYTHIUCIA GORTLER, DIEGO DA SILVA RAMOS, EDSON JOSE MAES, ADRIANA DIAS MAES	33
SAO FRANCISCO DO SUL / SC	34
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FILOMENA WOJCIK MACIEJEWSKIF	34
SAO JOSE / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE BRAULINO DA SILVA	35
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	35
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADEMIR FERRARI, MARIA APARECIDA DIAS DE O FERRARI	35
TUBARAO / SC	36
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KAIO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA, JAILSON MARCHIOLI	36
URUBICI / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EMILIA DE ALMEIDA SCHAEFFER EIRELI	37
SÃO PAULO	38
PITANGUEIRAS / SP	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PITANGUEIRAS	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA	38

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KELVIN DALLEN SANTIAGO MAGALHAES

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS APÓS A NOTIFICAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Campo Formoso/BA, faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e art. 16 do Provimento Conjunto nº 65 do CNJ (Nacional de Justiça), que após a notificação os Entes Federados, a saber: Município de Campo Formoso, Estado da Bahia e União Federal, publica o presente edital que tem como objetivo dar ciência a terceiros eventualmente interessados em manifestar ou oferecer oposição no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião EXORDINÁRIO em favor de: Solicitantes: Kelvin Dallen Santiago Magalhães, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador do RG nº 15.464.795-03 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 058.918.905-00, residente e domiciliado na Travessa Gameleira, nº 11, Bairro Gameleira, Campo formoso/BA. Área objeto da usucapião: Um imóvel rural denominado Fazenda Terra Verde, localizada no povoado de Lagoa Rasa, Zona Rural do Município de Campo Formoso, com área de aproximadamente 50.0637ha (cinquenta hectares, seis ares e trinta e sete centiares), perímetro de 3562,39 metros, tendo como confrontantes: Confrontando-se ao NORTE com: Leônicio Ferreira Lima e Espólio de Israel Portugal Santiago. Confrontando-se ao LESTE com: José Marcos de Souza Vieira e João Bispo de Brito. Confrontando-se ao SUL com: Estrada Vicinal para o povoado de Água dos Pássaros. Confrontando-se ao OESTE com: Fazenda Tamanduá, Espólio de Israel Portugal Santiago. Conforme o Art. 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Campo Formoso/BA, 14 de março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DIDIA DE MELLO REGIS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29656. Esta publicação é uma retificação do Edital número 29656. REQUERENTE(S): DIDIA DE MELLO REGIS CONFRONTANTE(S): ANTÔNIO SALUSTIANO NETO Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que DIDIA DE MELLO REGIS, inscrito no CPF sob o nº 003.898.705-87, solteira, residente e domiciliada na Alameda José Rufino, Bairro Esplanada --- Campo Formoso/BA, CEP 44790-000; requer, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula nº 3.485, cujo imóvel possui a seguinte descrição: Área de terra denominada Baixa do Valado, medindo 1.312,50ha, situado no município de Campo Formoso, distrito sede, limitando-se ao Norte com Ivete Barreto Regis e herdeiros de João Araújo Regis; ao Sul com Lígia de Araújo Regis e herdeiros de Rosalvo de Araújo Regis; ao Leste com Everaldo Borges de Souza; e ao Poente com rodovia Campo Formoso --- Salitre, cadastrada no INCRA sob nº 30803003045/7. Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: De Para azimuth Dist. (m) Divisa Confrontante CUP-M-0455 CUP-M-0429 153°27' 1.407,05 CERCA FAZENDA ALTO DA GAMELEIRA, MAT. 3486 situado a PROX AO POVOAOD DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, BA, POSSE de MANOEL GAMA FILHO, BRASILEIRA, , residente a PROX AO POVOAOD DE SALITRE, CAMPO FORMOSO, portador do R.G. nº 02.039.673 - 21, CPF nº 613.493.645-68 CUP-M-0429 CUP-M-0430 154°15' 19,99 CERCA FAZENDA SERRA DO BOM JARDIM (ÁREA DE POSSE), de propriedade de SALATIEL FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 16440226273 SSP BA, CPF nº 059.219.445-05 CUP-M-0430 CUP-M-0431 215°06' 427,15 CERCA FAZENDA SERRA DO BOM JARDIM (ÁREA DE POSSE), de propriedade de SALATIEL FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO

FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 16440226273 SSP BA, CPF nº 059.219.445-05 CUP-M-0431 CUP-M-0432 219°38' 85,38 CERCA FAZENDA SERRA DO BOM JARDIM (ÁREA DE POSSE), de propriedade de SALATIEL FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 16440226273 SSP BA, CPF nº 059.219.445-05 CUP-M-0432 CUP-M-0433 222°20' 199,39 CERCA FAZENDA SERRA DO BOM JARDIM (ÁREA DE POSSE), de propriedade de SALATIEL FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 16440226273 SSP BA, CPF nº 059.219.445-05 CUP-M-0433 CUP-M-0434 222°28' 469,05 CERCA FAZENDA SERRA DO BOM JARDIM (ÁREA DE POSSE), de propriedade de SALATIEL FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 16440226273 SSP BA, CPF nº 059.219.445-05 CUP-M-0434 CUP-M-0435 222°15' 196,82 CERCA FAZENDA SERRA DO BOM JARDIM (ÁREA DE POSSE), situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ANTONIO SALUSTIANO NETO, , , CUP-M-0435 CUP-M-0436 222°14' 444,14 CERCA FAZENDA SERRA DO BOM JARDIM (ÁREA DE POSSE), situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ANTONIO SALUSTIANO NETO, , , CUP-M-0436 CUP-M-0437 222°48' 163,15 CERCA FAZENDA SERRA DO BOM JARDIM (ÁREA DE POSSE), situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ANTONIO SALUSTIANO NETO, , , CUP-M-0437 CUP-M-0438 222°10' 171,84 CERCA FAZENDA SERRA DO BOM JARDIM (ÁREA DE POSSE), situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ANTONIO SALUSTIANO NETO, , , CUP-M-0438 CUP-M-0439 219°37' 25,45 CERCA FAZENDA SERRA DO BOM JARDIM (ÁREA DE POSSE), situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ANTONIO SALUSTIANO NETO, , , CUP-M-0439 CUP-M-0440 221°57' 65,20 CERCA FAZENDA BAIXA DA SERRA, situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ESPOLIO CASSIANO SALUSTIANO DA SILVA, BRASILEIRO, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 053222187 SSP BA, CPF nº 399.963.445-68, A VIÚVA SRª JOSEFA VICENTE DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 64.243.864-X, CPF nº 012.474.485-09 CUP-M-0440 CUP-M-0441 218°53' 28,19 CERCA FAZENDA BAIXA DA SERRA, situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ESPOLIO CASSIANO SALUSTIANO DA SILVA, BRASILEIRO, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 053222187 SSP BA, CPF nº 399.963.445-68, A VIÚVA SRª JOSEFA VICENTE DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 64.243.864-X, CPF nº 012.474.485-09 CUP-M-0441 CUP-M-0442 222°46' 264,05 CERCA FAZENDA BAIXA DA SERRA, situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ESPOLIO CASSIANO SALUSTIANO DA SILVA, BRASILEIRO, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 053222187 SSP BA, CPF nº 399.963.445-68, A VIÚVA SRª JOSEFA VICENTE DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 64.243.864-X, CPF nº 012.474.485-09 CUP-M-0442 CUP-M-0443 222°27' 156,72 CERCA FAZENDA BAIXA DA SERRA, situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ESPOLIO CASSIANO SALUSTIANO DA SILVA, BRASILEIRO, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 053222187 SSP BA, CPF nº 399.963.445-68, A VIÚVA SRª JOSEFA VICENTE DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 64.243.864-X, CPF nº 012.474.485-09 CUP-M-0443 CUP-M-0444 235°42' 11,94 CERCA FAZENDA BAIXA DA SERRA, situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ESPOLIO CASSIANO SALUSTIANO DA SILVA, BRASILEIRO, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 053222187 SSP BA, CPF nº 399.963.445-68, A VIÚVA SRª JOSEFA VICENTE DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 64.243.864-X, CPF nº 012.474.485-09 CUP-M-0444 CUP-M-0445 254°13' 83,78 CERCA FAZENDA BAIXA DA SERRA, situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ESPOLIO CASSIANO SALUSTIANO DA SILVA, BRASILEIRO, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 053222187 SSP BA, CPF nº 399.963.445-68, A VIÚVA SRª JOSEFA VICENTE DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 64.243.864-X, CPF nº 012.474.485-09 CUP-M-0445 CUP-M-0446 260°45' 8,61 CERCA FAZENDA BAIXA DA SERRA, situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ESPOLIO CASSIANO SALUSTIANO DA SILVA, BRASILEIRO, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 053222187 SSP BA, CPF nº 399.963.445-68, A VIÚVA SRª JOSEFA VICENTE DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 64.243.864-X, CPF nº 012.474.485-09

CUP-M-0446 CUP-M-0447 268°40' 61,09 CERCA FAZENDA BAIXA DA SERRA, situado a POVOADO DE BOM JARDIM, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ESPOLIO CASSIANO SALUSTIANO DA SILVA, BRASILEIRO, , residente a POVOADO DE BOM JARDIM, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 053222187 SSP BA, CPF nº 399.963.445-68, A VIÚVA SRª JOSEFA VICENTE DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 64.243.864-X, CPF nº 012.474.485-09 CUP-M-0447 CUP-P-1047 312°11' 66,07 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1047 CUP-P-1048 297°20' 183,74 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1048 CUP-P-1049 305°59' 226,53 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1049 CUP-P-1050 332°24' 144,09 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1050 CUP-P-1051 349°01' 125,86 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1051 CUP-P-1052 307°16' 439,50 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1052 CUP-P-1053 289°25' 454,87 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1053 CUP-P-1054 301°59' 123,32 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1054 CUP-P-1055 283°29' 54,91 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1055 CUP-P-1056 274°40' 125,67 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1056 CUP-P-1057 283°53' 290,09 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1057 CUP-P-1058 300°42' 157,60 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1058 CUP-P-1059 327°22' 135,43 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1059 CUP-P-1060 318°17' 288,61 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1060 CUP-P-1061 291°15' 385,68 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1061 CUP-P-1062 318°01' 518,58 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1062 CUP-P-1063 322°55' 299,17 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1063 CUP-P-1064 310°10' 224,49 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1064 CUP-P-1065 321°35' 207,77 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-P-1065 CUP-M-0448 327°41' 634,70 ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CAMPO FORMOSO AO SALITRE CUP-M-0448 CUP-M-0455 87°06'03" 5.054,96 CERCA FAZENDA BAIXA DO ALECRIM, Mat. 3491 da comarca de CAMPO FORMOSO, BA situado proximo ao POVOADO DE BOM JARDIM, ZONA RURAL, CAMPO FORMOSO BA, , de propriedade de GUSTAVO BARRETO REGIS, BRASILEIRA, residente a FAZENDA BAIXA DO VALADO, CAMP FORMOSO, portador do R.G. nº 3.309.429-21, CPF nº 566.151.405-00 O pedido foi protocolado em 09/12/2021, sob nº 21.167, junto a este cartório. O Oficial informa que os interessados: Antônio Salustiano Neto, e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.167, de 09/12/2021, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSCAMPOFORMOSO@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 99915-7272, Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DIDIA DE MELLO REGIS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29650. Esta publicação é uma retificação do Edital número 29650. REQUERENTE(S): DIDIA DE MELLO REGIS CONFRONTANTE(S): HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que DIDIA DE MELLO REGIS, inscrito no CPF sob o nº 003.898.705-87, residente e domiciliado na Alameda José Rufino, 874, Bairro Esplanada --- Campo Formoso/BA, CEP 44790-000; requereram, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da transcrição nº 8.754, cujo imóvel possui a seguinte descrição: A propriedade denominada "Salobra" localizada a três (3) quilômetros desta Cidade, medindo cem hectares (100ha), mais ou menos, com plantações de capim, cercada a arame, valados e pedras, com as benfeitorias constantes de uma casa de taipa e telhas, três divisões com cercas de arame e dois tanques, limitando-se ao Nascente com terrenos de Rodolfo Napier de Carvalho; ao Poente com Antonio

Carvalho; ao Norte com herdeiros de Arnóbio Palha; e ao Sul com a estrada de pedestres para o Salitre; havida de compra conforme títulos sob registros nos 1.003 e 6.520 desta Comarca, indicados no instrumento, no valor estimado de R\$3.800,00. Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: De Para azimuth Distância (m) Confrontante Coord. E(X) Coord. N(Y) AAXP-P-2082 AAXP-P-2081 116°30' 33,88 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.439,99 8.841.008,18 AAXP-P-2081 AAXP-P-2080 114°09' 53,40 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.488,80 8.840.986,57 AAXP-P-2080 AAXP-M-1800 121°46' 9,80 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.497,16 8.840.981,43 AAXP-M-1800 AAXP-P-2079 178°59' 161,93 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.500,68 8.840.819,59 AAXP-P-2079 AAXP-P-2078 182°57' 283,39 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.487,23 8.840.536,58 AAXP-P-2078 AAXP-P-2077 183°50' 34,46 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.485,07 8.840.502,20 AAXP-P-2077 AAXP-P-2076 184°21' 139,91 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.475,04 8.840.362,66 AAXP-P-2076 AAXP-P-2075 190°10' 52,32 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.466,03 8.840.311,13 AAXP-P-2075 AAXP-P-2074 195°27' 21,11 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.460,47 8.840.290,77 AAXP-P-2074 AAXP-P-2073 221°12' 10,62 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.453,54 8.840.282,76 AAXP-P-2073 AAXP-P-2072 223°40' 100,57 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.384,40 8.840.209,77 AAXP-P-2072 AAXP-P-2071 221°09' 14,33 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.375,00 8.840.198,94 AAXP-P-2071 AAXP-P-2070 219°43' 7,47 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.370,26 8.840.193,18 AAXP-P-2070 AAXP-P-2068 213°04' 133,67 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.297,78 8.840.080,88 AAXP-P-2068 AAXP-P-2067 207°10' 10,12 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.293,22 8.840.071,86 AAXP-P-2067 AAXP-P-2066 201°16' 8,05 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.290,32 8.840.064,34 AAXP-P-2066 AAXP-P-2065 191°04' 112,38 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.269,20 8.839.954,01 AAXP-P-2065 AAXP-P-2064 188°36' 9,54 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.267,80 8.839.944,56 AAXP-P-2064 AAXP-P-2063 183°50' 41,33 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.265,22 8.839.903,32 AAXP-P-2063 AAXP-M-1799 183°43' 78,74 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13; CPF: 066.244.565-15. 354.260,45 8.839.824,77 AAXP-M-1799 AAXP-P-2336 268°23' 40,37 FAZ. ENGENHO DE MAT. 10.241 PROPRIEDADE DO Sr. EDERLINDO CARVALHO; RG: 03.345.684-47; CPF: 125.313.835-49. 354.220,12 8.839.823,44 AAXP-P-2336 AAXP-P-2335 268°05' 29,39 FAZ. ENGENHO DE MAT. 10.241 PROPRIEDADE DO Sr. EDERLINDO CARVALHO; RG: 03.345.684-47; CPF: 125.313.835-49. 354.190,73 8.839.822,35 AAXP-P-2335 AAXP-M-1798 266°05' 21,67 FAZ. ENGENHO DE MAT. 10.241 PROPRIEDADE DO Sr. EDERLINDO CARVALHO; RG: 03.345.684-47; CPF: 125.313.835-49. 354.169,12 8.839.820,76 AAXP-M-1798 AAXP-P-2334 164°46' 36,14 FAZ. ENGENHO DE MAT. 10.241 PROPRIEDADE DO Sr. EDERLINDO CARVALHO; RG: 03.345.684-47; CPF: 125.313.835-49. 354.178,75 8.839.785,95 AAXP-P-2334 AAXP-P-2333 165°11' 32,01 FAZ. ENGENHO DE MAT. 10.241 PROPRIEDADE DO Sr. EDERLINDO CARVALHO; RG: 03.345.684-47; CPF: 125.313.835-49. 354.187,07 8.839.755,06 AAXP-P-2333 AAXP-P-2061 165°17' 14,96 FAZ. ENGENHO DE MAT. 10.241 PROPRIEDADE DO Sr. EDERLINDO CARVALHO; RG: 03.345.684-47; CPF: 125.313.835-49. 354.190,94 8.839.740,58 AAXP-P-2061 AAXP-P-2062 163°35' 16,47 FAZ. ENGENHO DE MAT. 10.241 PROPRIEDADE DO Sr. EDERLINDO

CARVALHO; RG: 03.345.684-47; CPF: 125.313.835-49. 354.195,65 8.839.724,81 AAXP-P-2062 AAXP-M-1797 161°52' 62,88 FAZ. ENGENHO DE MAT. 10.241 PROPRIEDADE DO Sr. EDERLINDO CARVALHO; RG: 03.345.684-47; CPF: 125.313.835-49. 354.215,46 8.839.665,15 AAXP-M-1797 AAXP-P-2060 252°49' 74,58 FAZ. MANOEL COMPRIDO ÁREA DE POSSE DO Sr.MANOEL LUIZ JATOBÁ DE CARVALHO;CPF: 137.524.055-20 354.144,30 8.839.642,81 AAXP-P-2060 AAXP-P-2059 246°45' 15,42 FAZ. MANOEL COMPRIDO ÁREA DE POSSE DO Sr.MANOEL LUIZ JATOBÁ DE CARVALHO;CPF: 137.524.055-20: 354.130,18 8.839.636,68 AAXP-P-2059 AAXP-P-2058 239°09' 12,29 FAZ. MANOEL COMPRIDO ÁREA DE POSSE DO Sr.MANOEL LUIZ JATOBÁ DE CARVALHO;CPF: 137.524.055-20 354.119,65 8.839.630,33 AAXP-P-2058 AAXP-P-2057 233°39' 9,85 FAZ. MANOEL COMPRIDO ÁREA DE POSSE DO Sr.MANOEL LUIZ JATOBÁ DE CARVALHO;CPF: 137.524.055-20 354.111,75 8.839.624,46 AAXP-P-2057 AAXP-P-2056 231°40' 126,71 FAZ. MANOEL COMPRIDO ÁREA DE POSSE DO Sr.MANOEL LUIZ JATOBÁ DE CARVALHO;CPF: 137.524.055-20 354.012,68 8.839.545,49 AAXP-P-2056 AAXP-P-2055 243°11' 7,77 FAZ. MANOEL COMPRIDO ÁREA DE POSSE DO Sr.MANOEL LUIZ JATOBÁ DE CARVALHO;CPF: 137.524.055-20 354.005,76 8.839.541,95 AAXP-P-2055 AAXP-M-1796 266°33' 220,18 FAZ. MANOEL COMPRIDO ÁREA DE POSSE DO Sr.MANOEL LUIZ JATOBÁ DE CARVALHO;CPF: 137.524.055-20 353.786,09 8.839.527,78 AAXP-M-1796 AAXP-P-2054 328°49' 47,94 ESTRADA SENTIDO CAMPO FORMOSO AO POVOADO DE PILÕES. 353.761,11 8.839.568,69 AAXP-P-2054 AAXP-P-2053 328°39' 102,21 ESTRADA SENTIDO CAMPO FORMOSO AO POVOADO DE PILÕES. 353.707,59 8.839.655,76 AAXP-P-2053 AAXP-P-2052 320°04' 23,12 ESTRADA SENTIDO CAMPO FORMOSO AO POVOADO DE PILÕES. 353.692,69 8.839.673,40 AAXP-P-2052 AAXP-P-2051 319°11' 97,11 ESTRADA SENTIDO CAMPO FORMOSO AO POVOADO DE PILÕES. 353.628,92 8.839.746,63 AAXP-P-2051 AAXP-P-2050 320°09' 46,18 ESTRADA SENTIDO CAMPO FORMOSO AO POVOADO DE PILÕES. 353.599,17 8.839.781,94 AAXP-P-2050 AAXP-M-1795 347°16' 3,59 ESTRADA SENTIDO CAMPO FORMOSO AO POVOADO DE PILÕES. 353.598,37 8.839.785,45 AAXP-M-1795 AAXP-P-2102 26°36' 133,46 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.657,63 8.839.905,00 AAXP-P-2102 AAXP-P-2101 04°33' 64,64 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.662,51 8.839.969,43 AAXP-P-2101 AAXP-P-2100 359°15' 104,24 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.660,71 8.840.073,64 AAXP-P-2100 AAXP-P-2099 11°15' 15,26 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.663,63 8.840.088,60 AAXP-P-2099 AAXP-P-2098 58°46' 0,18 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.663,80 8.840.088,71 AAXP-P-2098 AAXP-P-2097 16°40' 10,81 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.666,84 8.840.099,07 AAXP-P-2097 AAXP-P-2096 22°53' 13,84 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.672,17 8.840.111,85 AAXP-P-2096 AAXP-P-2095 31°01' 97,40 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.722,01 8.840.195,49 AAXP-P-2095 AAXP-P-2094 24°54' 33,57 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.736,03 8.840.226,00 AAXP-P-2094 AAXP-P-2093 25°39' 117,55 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.786,48 8.840.332,13 AAXP-P-2093 AAXP-P-2092 52°58' 36,64 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.815,62 8.840.354,33 AAXP-P-2092 AAXP-P-2091 03°56' 6,19 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.816,04 8.840.360,49 AAXP-P-2091 AAXP-P-2090 316°41' 15,12 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.805,63 8.840.371,45 AAXP-P-2090 AAXP-P-2089 18°17' 120,00 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.842,76 8.840.485,53 AAXP-P-2089 AAXP-P-2088 20°41' 208,38 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.915,57 8.840.680,74 AAXP-P-2088 AAXP-P-2087 21°38' 60,70 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 353.937,68 8.840.737,22 AAXP-P-2087 AAXP-P-2086 25°16' 160,26 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 354.005,50 8.840.882,41 AAXP-P-2086 AAXP-P-2085 70°35' 17,67 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 354.022,14 8.840.888,32 AAXP-P-2085 AAXP-P-2084 70°42' 368,84 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 354.369,67 8.841.011,63 AAXP-P-2084 AAXP-M-1801 15°22' 4,59 FAZENDA SIITIO NOVO ÁREA DE POSSE DOS HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO 354.370,87 8.841.016,05 AAXP-M-1801 AAXP-P-2083 75°37' 27,35 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13: CPF: 066.244.565-15. 354.397,32 8.841.022,93 AAXP-P-2083 AAXP-P-2082 88°52'59" 12,31 FAZ. RAPOSA E MUNDE DE MAT. 2371 DE PROPRIEDADE DO Sr. LEONARDO ARGEMIRO DA COSTA; RG: 01.364.807-13: CPF: 066.244.565-15. 354.409,63 8.841.023,17 0

pedido foi protocolado em 09/12/2021, sob nº 21.170, junto a este cartório. O Oficial informa que os interessados: HERDEIROS DE ANTONIO LUIZ DE CARVALHO, e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.170, de 09/12/2022, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSCAMPOFORMO@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 99915-7272, Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DERIVAL TELES DE SOUZA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. DERIVAL TELES DE SOUZA e sua esposa a Sra. HONORINA MARIA SANTOS DE SOUZA, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel rural localizado com uma área total 749 t e 8 b (setecentos e quarenta e nove tarefas e oito braças), equivalente a 326,3947 (trezentos e vinte e seis hectares, trinta e nove ares e quarenta e sete centiares) do imóvel denominado "FAZENDA RIACHO", situado na zona rural do município de Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: Onaja Andrade Lopes; Evaldo Gomes Martins; Eujácio Leal Sampaio; Juneval Souza Fernandes; Eduardo rodrigues da silva; Djalma Lopes Coni; que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70.195. Dessa forma, NOTIFICA O TITULAR DE DIREITO: JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO, em virtude de estar em local incerto e desconhecido para que seja intimada a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro por força do Provimento 94 do CNJ, que regulamenta prazos do Registro de Imóveis enquanto durar a Pandemia do COVID-19), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Ruy Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido.

COMARCA - SAO FELIPE/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIPE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLITO DA FRANCA LIMA, BENEDITA SANTOS SOUZA LIMA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Registro de Imóveis da Comarca de São Felipe/BA, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em o requerimento pelo qual: CARLITO DA FRANÇA LIMA, casado sob regime da comunhão parcial de bens com BENEDITA SANTOS SOUZA LIMA, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 41 de 22/07/2021, do imóvel urbano constante de: Um lote urbano com 233,60 m² (duzentos e trinta e três metros e sessenta centímetros quadrados), situado na Rua Luis Cerqueira, s/n, centro, São Felipe/Ba, Tudo conforme mapa e

memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agropecuária Marcos Eduardo Sousa de Santana, inscrito no CREA sob nº 70119BA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190155492. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

O Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serrinha/BA, FAZ PÚBLICO, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL de LUZIA BATISTA OLIVEIRA de todo o conteúdo da INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL solicitada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária, que foi protocolada nesta Serventia sob o Protocolo nº 59.615, para dar ciência a Senhora Luzia Batista Oliveira, da consolidação do imóvel registrado nesta Serventia na MATRÍCULA 14.683, alienado fiduciariamente em seu nome através de leilão, nos termos do art. 1.188 do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais da Bahia.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADONIAS MATOS BASTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 14 de janeiro de 2022, o requerimento pelo qual ADONIAS MATOS BASTOS, brasileiro, autônomo, filho de Antônio de Jesus Bastos e Isabel Santos de Matos, portador do RG nº 35666556, SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 270.565.478-00, casado com ÂNGELA DE SANTANA MATOS, brasileira, autônoma, filha de José de Santana e Dulce de Santana, portadora do RG nº 49703669-1, SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 365.021.048-78, ambos residentes e domiciliados na Avenida Governador Luiz Viana Filho, 192, Caldas do Jorro, Tucano/BA, no ato representado pela advogada, Dr.^a Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0073/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.918, do imóvel urbano localizado na Avenida Governador Lomanto Júnior, n. 192, Caldas do Jorro, CEP: 48790-000, Tucano/BA, registrado sob a inscrição municipal n. 01.02.003.0025.001, matrícula n. 4388, com área total do terreno 291,30m² e área construída de 104,34m², tendo como confrontantes: frente com a rua onde está situada; lado direito com Joceli Souza de Andrade, imóvel com inscrição municipal n. 01.02.003.0025.001; do lado esquerdo com Gilbertte Santana Reis, Emily Gilbertte Santana e Deoline Gilbertte Reis, imóvel com inscrição municipal n. 01.02.003.0139.001; fundo com Juciene Ferreira dos Santos, imóvel com inscrição municipal n. 01.02.003.0130.001 e Roberta Coelho de Jesus, imóvel com inscrição municipal n. 01.02.003.0129.001; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 15 (quinze) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido,

a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 14 de março de 2022. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PARILENE TAMBURY PEREIRA

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, após tentativa frustrada de intimação pessoal, promove a INTIMAÇÃO POR EDITAL de: PARILENE TAMBURY PEREIRA, indicada como moradora na Av. Frei Benjamim, 853, Vitória da Conquista, BA para, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, se manifestar sobre o pedido de retificação de área (protocolo de prenotação n. 288.610) feito por Ruy Marcos Silva Moreira, do imóvel da matrícula n. 86.658 (Av. Paraná, 508, Lote 06, Quadra 65, Patagônia, Vitória da Conquista, BA). A eventual impugnação deverá ser feita por escrito, protocolizada no endereço e horário de atendimento do 1º Ofício de Registro de Imóveis (supramencionado), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da última publicação deste edital. A omissão de impugnação pode implicar em aceitação tácita do pedido. Dou fé. Vitória da Conquista, 11 de março de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS, TEREZA DE JESUS ANDRADE

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, intima/notifica HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA SA -- URBIS, em liquidação, sociedade de economia mista estadual, integrante do sistema financeiro de habitação -- SFH, inscrita no CNPJ 15.171.101/0001-00, com sede na Avenida Oceânica, n. 3819, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, representada por seu liquidante OLINTHO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, escrito no CPF n. 112.576.015-04, RG n. 00.977.286-32 SSPBA., se assim entender, IMPUGNAR POR MEIO DE PETIÇÃO ESCRITA, a ser protocolizada na sede do cartório, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, horário de atendimento: 08 às 14 horas, de segundas as sextas-feiras, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (protocolo n. 318.641) promovido por Tereza de Jesus Andrade, referente ao imóvel de propriedade da intimada/notificada, caracterizado como Casa n. 16, Caminho 16, Conjunto Habitacional Conquista V (Urbis V), matriculado sob o n. 10.858, Livro 02 deste 2o Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista. Importante ressaltar que: a) a cópia integral dos autos estará à disposição de advogados para carga, se pretender ter acesso aos documentos juntados pela requerente Tereza de Jesus Andrade; b) a ausência de apresentação de impugnação por escrito poderá implicar em reconhecimento dos fatos alegados pela requerente Tereza de Jesus Andrade, inclusive com a transferência da titularidade do referido imóvel. Vitória da Conquista, 11 de janeiro de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TEREZA DE JESUS ANDRADE**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, intima/notifica a terceiros interessados e quem interessar que possa, se assim entender, IMPUGNAR POR MEIO DE PETIÇÃO ESCRITA, a ser protocolizada na sede do cartório, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, horário de atendimento: 08 às 14 horas, de segundas as sextas-feiras, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (protocolo n. 318.641) promovido por Tereza de Jesus Andrade, referente ao imóvel caracterizado como Casa n. 16, Caminho 16, Conjunto Habitacional Conquista V (Urbis V), matriculado sob o n. 10.858, Livro 02 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista. Importante ressaltar que: a) a cópia integral dos autos estará à disposição de advogados para carga, se pretender ter acesso aos documentos juntados pela requerente Tereza de Jesus Andrade; b) a ausência de apresentação de impugnação por escrito poderá implicar em reconhecimento dos fatos alegados pela requerente Tereza de Jesus Andrade, inclusive com a transferência da titularidade do referido imóvel. Vitória da Conquista, 11 de janeiro de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUA/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ FREITAS CARVALHO JUNIOR, CRISTIANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2022 PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por sua Tabeliã, Larissa Tayná Carvalho Benevides, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, que através de requerimento datado de 28/01/2022, apresentado a esta serventia por Luiz Freitas Carvalho Júnior e Cristiana Maria Gomes de Oliveira, qualificados perante este serviço extrajudicial, requereram a retificação da descrição imobiliária dos imóveis que se encontram em suas titularidades, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, protocolado/prenotado sob nº 22.254, relativo aos seguintes imóveis: 1 -- Imóvel objeto da Matrícula 7.975, constante do Livro 02-AI, Folhas 037, NESTA DATA assim descrito: "O imóvel denominado de "Fazenda Santa Maria", sede deste município, com área total de 86,00250has (oitenta e seis hectares, dois ares e cinquenta centiares), na qual se encontram benfeitorias consistentes em 02 (dois) açudes; 02 (duas) casas de alvenaria; 01 (um) caçimbão; 01 (um) poço profundo e ainda edificada 01 (uma) casa de residencial de alvenaria, um estábulo, 01 (um) açude, com os seguintes limites: AO NORTE, em projeção leste-oeste, com terras pertencentes a Albino Luiz de Oliveira, na extensão de 165 (cento e sessenta e cinco) metros e com terras pertencentes a Luiz Neuton Carvalho Alexandrino, na extensão de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) metros; AO OESTE, com terras pertencentes a Joaquim Alves Vieira, na extensão de 1.227 (mil duzentos e vinte e sete) metros; AO SUL, com terras outrora integrantes deste imóvel, hoje pertencentes a Manoel Teixeira de Carvalho, na extensão 877 (oitocentos e setenta e sete) metros e com terras de propriedade de Albino Luiz de Oliveira, na extensão de 180 (cento e oitenta) metros". Imóvel inscrito no NIRF sob nº 0.069.691-9 e INCRA sob nº 157.074.031.534-4; 2 -- Imóvel objeto da Matrícula 6.021, constante do Livro 02, Folhas 007, NESTA DATA assim descrito: "Uma faixa de terra encravada no imóvel rural denominado Fazenda Açude Novo, deste município, com área de 21,00ha.(vinte e um hectares), com os seguintes limites e confrontações: ao SUL, numa extensão de 720,00mts. (setecentos e vinte metros), limitando-se com terras de propriedade de Terezinha Mota Santos, Manoel Teixeira Carvalho e Canuto Pessoa de Carvalho; ao NORTE, numa extensão de 720,00mts.(setecentos e vinte metros) limitando-se com terras de propriedade dos compradores, Luiz Freitas Carvalho Junior e sua mulher; ao LESTE, numa extensão de 295,00mts. (duzentos e cinquenta

metros) limitando-se com terras pertencentes a Manuel Teixeira de Carvalho e ao OESTE, também numa extensão de 295,00mts. (duzentos e cinquenta metros) limitando-se com terras pertencentes a Joaquim Alves, sem benfeitorias." Imóvel inscrito no NIRF sob nº 1.660.313-3 e INCRA sob nº 157.074.031.534-4. Informamos que a atual descrição dos imóveis acima mencionados, estão tipificadas em memorial descritivo certificado pelo INCRA e planta, nesta data, disponíveis no Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, para verificação/consulta dos confrontantes que se encontram mencionados nas matrículas acima referenciadas, atuais proprietários, posseiros ou terceiros interessados, informamos ainda que o Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, encontra-se situado na Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro, Tauá, Ceará, com funcionamento de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 15h (horário reduzido em decorrência da Pandemia), podendo os interessados nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73 e no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente no memorial descritivo e planta ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição dos memoriais descritivos certificados e plantas. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE, 09 de março de 2022. Larissa Tayná Carvalho Benevides, Titular.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FIRMINÓPOLIS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FIRMINÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANO MOREIRA DE LIMA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FIRMINÓPOLIS-GO Eduardo Slywitch Cavalcanti, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Firminópolis, Estado de Goiás, situado na Avenida Rui Barbosa nº 381, Qd. 01A, Lt. 02, Centro, CEP: 76105-000 Firminópolis-GO, Fone (064) 3681-2518, e-mail: registrospublicosfirminopolis@outlook.com; na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 216-A, da Lei 6016/73 e artigo 16, do Provimento 65/2017 do CNJ que tramita perante o Protocolo nº 20.505 dessa serventia de registro de imóveis o procedimento de Usucapião Extrajudicial proposto por LUCIANO MOREIRA DE LIMA, brasileiro, produtor rural, portador do CPF nº 712.055.941-91, e da CNH nº 00657192870-Detran-GO, residente e domiciliado na Rua Rodrigues do Vale, Qd. 08, Lt. 07, Setor Boa Vista, Firminópolis-GO; casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Nattalia do Nascimento Silva de Lima, conforme certidão de casamento registrada sob o termo nº 1439, fls. 174, do livro nº B-6, realizado aos 02/05/2009, da Comarca de Firminópolis-GO, em que pretende-se a usucapião incursa no caput do art. 1238 do Código Civil, do imóvel de MATRÍCULA nº 2229 de 29/01/1951, de ordem do Livro 2-H, de registro geral, às fls. 263, com os seguintes limites e confrontações: O lote de terras de nº 07, da quadra nº 08, situado na Avenida das Esmeraldas, no Setor Boa Vista, nesta cidade, com área de 360,00 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente para a Avenida das Esmeraldas, com 12,00 metros, lado esquerdo com o lote 06, com 30,00 metros, lado direito com o lote nº 08, com 30,00 metros e fundo com o lote nº 04, com 12,00 metros, no Setor "Boa Vista" do Loteamento desta Cidade, aprovado pela Prefeitura de Firminópolis, deste Estado. Imóvel este de PROPRIEDADE TABULAR incursa na MATRÍCULA Nº 2229: Espólio de NELSON RODRIGUES DO VALE, CPF nº 167 219 851,87 e C. de Identidade nº 280686-SSP-GO, representado pela Sra. ELINAMAR BATISTA TOLEDO DO VALE, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 266 914 501-91 e da C. de Identidade nº 670002-2ª via-SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Antônio B. Campos, s/n, Vila Araújo, nesta cidade. CONFRONTANTES: MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 588.214.571-68; Município de Firminópolis. DA USUCAPIÃO ORDINÁRIO: Alega o requerente o direito a declaração de usucapião ordinário incursa no parágrafo único do art. 1.242 e 1.243, CC, permanecendo na posse do bem, de forma mansa, pacífica e continua por tempo superior a trinta anos em somatório de posse de posseiros anteriores. As alegações, ata notarial e documentação anexa poderá ser consultada por eventual interessado perante essa serventia extrajudicial durante seu horário de atendimento regimental: segundas as sextas-feiras das 09:00 às

17:00 horas. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnações, a serem apresentadas na sede dessa serventia, no prazo de 15 dias após a publicação deste edital IMPLICARÁ ANUÊNCIA ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Firminópolis-GO, 14 de Março de 2022. _ Isabella Cristine Lopes Ferreira e Silva Escrevente

COMARCA - LUZIANIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BRISAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Gênea Carla Martins da Silva -- Oficial Respondente do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE LUZIÂNIA/GO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a empresa BRISAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Fazenda Sarandi, zona rural, neste município de Luziânia - GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 21.804.198/0001-36, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO FECHADO BRISAS DO LAGO RESIDENCE, no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 23.922, nesta Serventia, referente a uma gleba de terras, com a denominação de Parcela 01 da Gleba 01, com a área de 48,3223 hectares, situada na FAZENDA SARANDI, zona de expansão urbana do município de Luziânia - GO, detalhadamente descrito na aludida matrícula. O loteamento "Loteamento Fechado Brisas do Lago Residence", possui características residencial, sendo composto de 300 lotes, subdivididos em 17 quadras designadas de "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P" e "Q", com a seguinte distribuição: - Área dos lotes: 355.943,06m2; - Sistema Viário: 59.584,25m2; - Área Técnica/Lazer: 33.850,75m2; - Áreas Verdes: 33.844,94m2; Área Loteada: 483.223,00m2; devidamente aprovado pelos órgãos competentes: - Decreto Municipal nº 565, de 27 de setembro de 2021, da Prefeitura Municipal da Cidade de Luziânia-GO, e assinado pelo Prefeito, Diego Vaz Sorgatto. Foram apresentados, além da documentação exigida pelo Art. 18 da Lei 6.766 de 20/12/1979, os seguintes documentos: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, perante o CREA-GO, nº 1020210172883, em nome do engenheiro agrimensor Eduardo Soares Tomaz, RNP: 2607454450, Registro: 5060492367/D-SP; Dispensa do Atestado de Salubridade, de acordo com o Ofício Circular nº 170/2018-SEC, expedido pelo Corregedor Geral da Justiça Walter Carlos Lemes, firmado em Goiânia - GO, em 14/05/2018; Licença Ambiental de Instalação do Loteamento nº 054/2021 -- Processo: 2020004412, expedido pela SEMARH-LUZ - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, firmada em data de 15/10/2021, pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Daniel Rodrigues de Queiroz Neto, e com validade de 02 (dois) anos; Aprovação pela Saneago: Declaração emitida pela Saneago, firmada nesta cidade de Luziânia - GO, em 09/11/2021, assinada pelo Gerente Regional de Luziânia, Sr. Fausto de Moura Rabelo e Ofício nº 4550/2020 -- DICOM, firmada em Goiânia -- GO, em 03/11/2020, assinada pelo Diretor Comercial, Sr. Marcos Roberto Custódio; Aprovação pela Enel: Análise de Viabilidade Técnica para fornecimento de Energia Elétrica, Processo nº 0C320667087, assinada pelos Engenheiros Jonatas de Arruda Silva, Mat: 12036-4 e Ana Maria de Deus, Mat: 08736-1, I&N Conexões, expedida pela Enel Distribuição Goiás, em Goiânia - GO, datada de 08/05/2020 e Laudo de Aprovação com Ressalvas, firmado em Goiânia -- GO, datado de 09/12/2020, assinado por Igor Soffâ de Sousa Lima, Matrícula 81604169-6, ND -- Central de Análise de Projetos; Sérgio Caetano, Matrícula 61025651, ND -- Central de Análise de Projetos; e Fernando Soares Pinheiro, Matrícula 61025666, ND -- Central de Análise de Projetos; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.169.416/0001-09, com sede e foro na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, na cidade de Luziânia - GO, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, datada de 21/07/2021, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº 873, às fls. 144/150 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada nas mesmas Notas, no Lº 879, às fls. 176/181V, em 07/01/2022, os lotes nºs. 01 e 02 da

quadra B; lotes 01, 02, 07, 08, 15 a 18, 22 a 24, 27 a 38 da quadra D; lotes 01 a 05 da quadra F; lotes 01 a 04, 15 a 19, 44 a 46 da quadra G; lotes 01 a 11, 18 e 19 da quadra H; lotes 01, 02, 09 a 12 da quadra I; lotes 01 a 12 da quadra J; lotes 15 a 17 da quadra K; lotes 01, 02 e 16 da quadra M; lotes 01, 06 a 09 da quadra N; lotes 01 a 06 da quadra O, todos do aludido loteamento denominado "LOTEAMENTO FECHADO BRISAS DO LAGO RESIDENCE". E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia/GO, CEP 72.800-500, no prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 17:00hs, contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - QUERENCIA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BOSQUE DAS EMAS QUERENCIA SPE LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE DAS EMAS QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 40.973.196/0001-15, com sede na cidade de Goiânia/GO, no Edifício Buena Vista Office, nº 619, Sala 1.607, subsala 11, Setor Bueno, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE DAS EMAS RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locado sob o lote de chácara n. 48 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se o perímetro da área junto ao marco M.1, de coordenadas UTM E=369.095,642m e N=8.610.445,750m, cravado junto da Estrada R-10 com a Estrada R-10-C; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10-C, com azimute de 90°00'02'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.2, cravado junto da Estrada R-10-C e comum com marco da chácara B-30; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-30, com azimute de 180°00'02'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, cravado comum com marco das chácaras B-30, B-29 e B-47; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-47, com azimute de 270°00'02'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco da chácara B-47 e junto da Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimute de 00°00'03'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.207 (Inscrição Imobiliária: 001.CH.B.48) e matriculado sob o n. 2.595, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO BRANCO/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SILVIO ZULLI

Esta publicação é uma retificação do Edital número 28621. Adriano Severo dos Santos, Oficial dos Registros de Imóveis, Títulos e Documentos do Município e Comarca de Rio Branco, Estado de Mato Grosso (Cartório do 1º Ofício), situado na Avenida dos Imigrantes, n. 1253, em Rio Branco/MT, FAZ SABER que Sergio de Oliveira Silva (CPF n. 650.182.491-53), e sua esposa Marcia Helena Lopes (CPF n. 908.864.021-15), requereram a publicação deste EDITAL para fins de procedimento de retificação de área de parte ideal de 501,343ha, Certificado pelo INCRA sob n. 60785dd9-c4cd-460e-bb15-bcc09dcc9425, do imóvel objeto da matrícula n. 14.937, oriunda do CRI de Barra do Bugres/MT, localizado na zona rural, no Município de Salto do Céu/MT, pertencente a esta Comarca de Rio Branco/MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula sob n. 14.937, e a não localização do mesmo nas tentativas de notificação por correspondência no endereço fornecido pelo requerente, fica o seu titular, Silvio Zulli (CPF n. 079.402.469-68), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º, do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos elaborados por Layde Martinhão Tosta Rozales (engenheira agrônoma), no prazo legal de 15 dias. O procedimento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei n. 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao procedimento de retificação retificatório. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando por presunção legal os trabalhos técnicos. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Nada mais. Eu, Adriano Severo dos Santos, Oficial Registrador, o fiz digitar, subscrevo, Dou Fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EGLEISSON MARQUES DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 28629. Adriano Severo dos Santos, Oficial dos Registros de Imóveis, Títulos e Documentos do Município e Comarca de Rio Branco, Estado de Mato Grosso (Cartório do 1º Ofício), situado na Avenida dos Imigrantes, n. 1253, em Rio Branco/MT, FAZ SABER que Sergio de Oliveira Silva (CPF n. 650.182.491-53), e sua esposa Marcia Helena Lopes (CPF n. 908.864.021-15), requereram a publicação deste EDITAL para fins de procedimento de retificação de área de parte ideal de 501,343ha, Certificado pelo INCRA sob n. 60785dd9-c4cd-460e-bb15-bcc09dcc9425, do imóvel objeto da matrícula n. 14.937, oriunda do CRI de Barra do Bugres/MT, localizado na zona rural, no Município de Salto do Céu/MT, pertencente a esta Comarca de Rio Branco/MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula sob n. 14.937, e a não localização do mesmo nas tentativas de notificação por correspondência no endereço fornecido pelo requerente, fica o seu titular, Egleisson Marques de Oliveira (CPF n. 046.690.996-98), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º, do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos elaborados por Layde Martinhão Tosta Rozales (engenheira agrônoma), no prazo legal de 15 dias. O procedimento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei n. 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao procedimento de retificação retificatório. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando por presunção legal os trabalhos técnicos. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Nada mais. Eu, Adriano Severo dos Santos, Oficial Registrador, o fiz digitar, subscrevo, Dou Fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE AMADEU GOMES NETO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, THAMARA AMARAL NOGUEIRA GOMES, ANTÔNIO LAURENTINO DE MENDONÇA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E TITULAR DE DIREITOS REAIS, que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por : JOSE AMADEU GOMES NETO, brasileiro, maior, capaz, empresário, natural de Altamira/PA, onde nasceu em 26/10/1988, filho de Cezar Souza Pereira e Marcly Gomes Pereira, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04047989815 Detran/PA, onde consta o RG nº 5376419 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 901.522.632-68, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa a Sra. THAMARA AMARAL NOGUEIRA GOMES, brasileira, maior, capaz, do lar, natural de Altamira/PA, onde nasceu em 04/11/1990, filha de Ercides Nogueira Neto e Karla Amaral Nogueira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05013527687 Detran/PA, onde consta o RG nº, e inscrita no CPF/MF nº 004.344.192-06, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada no Cartório do 3º Ofício de Altamira/PA, Sob a Matrícula nº 068569 01 55 2013 2 00060 023 0006217 35, atualizada de 04/03/2022, residentes e domiciliados à Avenida Djalma Dutra, nº 1918, Bairro Centro, Altamira/PA. Em face do proprietário o Sr. ANTÔNIO LAURENTINO DE MENDONÇA e sua esposa FRANCISCA DOS SANTOS MENDONÇA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, ele portador do RG nº 837.804 e CIC nº 120.265.149-00, ela portadora da C.T.P.S. nº 016319, Série 00002 e CIC nº 082.071.192-68. Matrícula de Origem: O imóvel encontra-se matriculado neste Cartório de Registro de Imóveis, Cujo registro consta no Livro 2-V, às Folhas 017, e continua no Livro 2-CI, às Fichas 001, sob o nº M-6.392, registrado em 25 de agosto de 1983, denominado Um (01) imóvel Urbano, denominado de Lote dez (10), da Quadra Quinze (15), sito à Travessa Minas Gerais, nº 1465, Bairro Jardim Uirapuru, localizado no Loteamento Jardim dos Estados, CEP nº 68374-180, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 256,11 m² (duzentos e cinquenta e seis metros e onze centímetros quadrados). Perímetro: 71,19 m (setenta e um metros e dezenove centímetros); Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NPPBR-P-02239, de coordenadas N 9.645.005,42 m e E 363.785,33 m; deste, segue confrontando com TRAVESSA MINAS GERAIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°09'52" e 10,01 m até o vértice NPBR-P-02240, de coordenadas N9.644.999,65 m e E 363.793,52 m; deste, segue confrontando com CASA Nº 1455/ LOTE 12 QUADRA 15 (MARIA ELCY ROSA DE BARROS), com os seguintes azimutes e distâncias: 214°04'05" e 25,58 m até o vértice NPBR-P-02242, de coordenadas N. 9644.978,46 m e E 363.779,19m; deste, segue confrontando com CASA Nº 1478/LOTE 09 QUADRA 15 (ORLANDO MARCOLINO DA SILVA), com os seguintes azimutes e distâncias: 305°09'52" e 10,01 m até o vértice NPBR-P-02241, de coordenadas N 9.644.984,23m e E 363.771,00m; deste, segue confrontando com CASA Nº 1467/LOTE 08 QUADRA 15 (DENIS PEREIRA BARROS), com os seguintes azimutes e distâncias: 34°04'05" e 25,58m até o vértice NPBR-P-02239, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, conforme a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART nº PA20210690131, apresentada nestas Notas, assinado por Weiklison da Rocha Sobrinho, Engenheiro Agrônomo, RNP: 1514043602. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias e por mais 15 (quinze), sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos

dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 07 de março de 2.022.

COMARCA - CASTANHAL/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, FERNANDA SUENE DA SILVA PINTO**

NOTIFICAÇÃO DA CONFRONTANTE DOS FUNDOS: FERNANDA SUENE DA SILVA PINTO. Pelo presente edital, LUISA HELENA CARDOSO CHAVES, Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal, Estado do Pará, na forma da Lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolizado sob o nº 79.377, nesta Serventia Registral, em data de 25/11/2020, a requerimento da parte interessada, a solicitação do procedimento de retificação do imóvel de sua propriedade, com Matrícula nº 14.978, fls. 0279, do Livro 2-BA, desta Serventia Registral Imobiliária, localizado na Rodovia Transcastanhal, esquina com a Alameda José de Alencar, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA. Tendo em vista que Vossa Senhoria consta como confrontante do referido imóvel, aos fundos, e diante da ausência de sua anuência expressa na planta apresentada pela requerente, fica, portanto, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos, referentes à retificação de área, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213, da Lei n. 6.015/73 - Lei de Registros Públicos, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital. Em observância à Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º da Lei de Registros Públicos). O pedido de retificação, com os documentos que a instruem, encontra-se disponível e arquivado nesta Serventia, localizada na Travessa Primeiro de Maio, nº 2411, esquina com a Rodovia BR-316, Nova Olinda, Castanhal/PA, 68.743-040. LUISA HELENA CARDOSO CHAVES, oficiala e registradora.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - GARANHUNS/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DANIEL DE OLIVEIRA MELO, ROSICLEA DE OLIVEIRA MELO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficiala Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 07/12/2021, o requerimento pelo qual DANIEL DE OLIVEIRA MELO e ROSICLEA DE OLIVEIRA MELO, subscrito através de seu advogado, Bel. Bruno Cavalcante Fernandes -- OAB/PE 48531, autuado sob nº 07/2021, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um TERRENO URBANO

constituído do Lote 19, da Quadra AT, do Loteamento "Parque Alvorada -- Ampliação", localizado na Rua José Cordeiro Junior, Bairro Boa Vista, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Medidas e confrontações: FRENTE: medindo 10,00m (dez metros) de largura, confrontando-se com a Rua José Cordeiro Junior; FUNDOS: medindo 10,00m (dez metros) de largura, confrontando-se com imóvel de nº 254 situado na Rua Professora Maria de Lourdes Brasileiro, edificado no Lote 13, quadra "AT" do Loteamento Parque Alvorada - Ampliação; LADO DIREITO: medindo 31,00m (trinta e um metros), confrontando-se com o imóvel nº 424, situado na Rua José Cordeiro Junior, edificado no lote nº 20, quadra "AT", Loteamento Parque Alvorada - Ampliação; LADO ESQUERDO: medindo 31,00m (trinta e um metros) de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 428 situado na Rua José Cordeiro Junior, edificada na parte dos fundos do lote nº 18, Quadra "AT", Loteamento Parque Alvorada -- Ampliação e com os lotes 17 e 16, Quadra "AT", Loteamento Parque Alvorada -- Ampliação, com frente para Av. Humberto de Melo Granja; Área Total: 310,00m² (trezentos e dez metros quadrados); sendo inscrito no Cadastro Imobiliário municipal sob nº 1.0050.010.04.0303.0001.0 - sequencial 10196757, com demais características, limites, confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo Felipe S. Fernandes, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE nº 1818748479, objetos da RRT Obra/Serviço nº 20210627446, arquivados nesta Serventia Registral. O imóvel não possui matrícula própria neste Registro de Imóveis. Assim sendo, ficam INTIMADOS TERCEIROS e EVENTUALMENTE INTERESSADOS, nos termos do art. 16 do Provimento 65/17 do CNJ, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 14 de março de 2022. _ Paula Luz Parente Oficiala Registradora

COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON SILVA OLIVEIRA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. ROBSON SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.778.364-59, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.507.447, garantido por alienação fiduciária, datado de 13 de outubro de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.997, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. GEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 282.476.148-20, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.577, garantido por alienação fiduciária, datado de 09 de setembro de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.052, mais

as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHELLE MARIA DE SOUZA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. MICHELLE MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 033.583.394-24, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.895, garantido por alienação fiduciária, datado de 06 de junho de 2017, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 65.508, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IRENEU FREITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS)** Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.746, requerida por IRENEU FREITAS, português, viúvo, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00149520804, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/03/2020, filho de Horácio José Freitas e Celeste Dos Santos Botelho, e inscrito no CPF/MF sob o nº 602.623.117-04, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliado à Estrada do Rosario, 1683, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre o imóvel designado como: Área de terras com 3.323,00m², situada na Estrada do Rosário, no lugar de Jardim Primavera, no 2º Distrito de Duque de Caxias, medindo 50,95m de frente para Estrada do Rosário, em quatro segmentos, sendo o primeiro com 15,00m, o segundo com 13,00m, o terceiro com 11,70m e o quarto com 11,25m; pelos fundos com 40,00m confrontando com os lotes 1A, 2A, 3A e 4A; pelo lado esquerdo com 69,30m, em dois segmentos, sendo o primeiro com 30,00m confrontando com o nº. 181, e, o segundo com 39,30m confrontando com área de terras remanescente do loteamento; e, por fim, pelo lado direito com 79,20m confrontando com parte do lote 6, lote 12, e lote 9, dentro do perímetro urbano. Será processado na espécie ordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 20 (vinte) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado

presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - ITABORAI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALLAN TOLEDO, ROSANE OTTONI TRINDADE TOLEDO

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº111888, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALLAN TOLEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94318247791, residente e domiciliado(a) na AV CEZAR XARA 999 AP 308 BL 2 COND RESIDENCIAL SOLAR DOS LARANJAIS VENDA DA PEDRA ITABORAI RJ 24804781, ROSANE OTTONI TRINDADE TOLEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03799083790, residente e domiciliado(a) na AV CEZAR XARA 999 AP 308 BL 2 COND RESIDENCIAL SOLAR DOS LARANJAIS VENDA DA PEDRA ITABORAI RJ 24804781, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551709935-1, firmada em 30/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 37521, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CEZAR XARA 999 AP 308 BL 2 COND RESIDENCIAL SOLAR DOS LARANJAIS VENDA DA PEDRA ITABORAI RJ 24804781. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA COTA DA FONSECA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº95565, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA COTA DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08989269717, residente e domiciliado(a) na R RUA S NIA MARIA DA ROCHA 371 CASA 04 FLORESTA DAS G RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440288232-9, firmada em 09/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R06, na Matrícula nº 2032, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA S NIA MARIA DA ROCHA 371 CASA 04 FLORESTA DAS G RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEA RAMOS FRANCISCO BRUSKE, GETULIO BRUSKE**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51149, a requerimento de LEA FRANCISCO BRUSKE, professora, inscrita no RG sob o nº1.505.577, SSP/SC, e no CPF/MF nº 330.583.007-78, GETULIO BRUSKE, aposentado, inscrito no RG sob o nº338.153, SSP/SC, e no CPF/MF nº 181.760.979-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 19 (dezenove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Balsas nº122, e respectivo Lote 27, quadra 05, do PAL 19.057, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº182, fls. 273, vem intimar a proprietária ICRAU LTDA -- Imobiliária, Comercial, Representação, Administração, Urbanização, cuja qualificação se desconhece, , para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEA RAMOS FRANCISCO BRUSKE, GETULIO BRUSKE**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51149, a requerimento de LEA FRANCISCO BRUSKE, professora, inscrita no RG sob o nº1.505.577, SSP/SC, e no CPF/MF nº 330.583.007-78, GETULIO BRUSKE, aposentado, inscrito no RG sob o nº338.153, SSP/SC, e no CPF/MF nº 181.760.979-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 19 (dezenove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Balsas nº122, e respectivo Lote 27, quadra 05, do PAL 19.057, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº182, fls. 273, em nome de Icrow Ltda -- Imobiliária, Comercial, Representação, Administração, Urbanização, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEANDRO RODRIGUES DA COSTA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2029250, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO RODRIGUES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

08621507790, residente e domiciliado(a) na RUA AROAZES, nº 101 APT 306, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22775060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440753677-1, firmada em 21/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 378.575, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AROAZES, nº 101 APT 306, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22775060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA AMÉLIA TOSTE DO NASCIMENTO, JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob nº2029274, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA AMÉLIA TOSTE DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10265648750, residente e domiciliado(a) na Rua Doutor Raimundo Veras, nº 9, Recreio dos Bandeirantes, Cep. 22795-115, Rio de Janeiro/RJ, JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49479555700, residente e domiciliado(a) na Rua Doutor Raimundo Veras, nº 9, Recreio dos Bandeirantes, Cep. 22795-115, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001013019-1, firmada em 16/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 190551 R07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Raimundo Veras, nº 9, Recreio dos Bandeirantes, Cep. 22795-115, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTINA RIBEIRO DIAS DE SOUZA, ELCIO SANTOS DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2011179, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTINA RIBEIRO DIAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08300301747, residente e domiciliado(a) na Avenida dos Mananciais, nº 1501, Apto nº 208, Bloco 1, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, ELCIO SANTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03644631719, residente e domiciliado(a) na Avenida dos Mananciais, nº 1501, Apto nº 208, Bloco 1, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0717762300108-44, firmada em 13/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 384269 - R 17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida dos Mananciais, nº 1501, Apto nº 208, Bloco 1, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e

disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ANITA GARIBALDI/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANITA GARIBALDI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LEILA FRANCISCA REDANTE RHEINGANTZ DA CUNHA, SILMARA APARECIDA REDANTE**

SCHEILA FÁTIMA ROZA - Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi, estabelecido na Rua Otacílio Granzotto, nº 127, centro, Município de Anita Garibaldi/SC, e-mail: registroanita@gmail.com, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, pelas proprietárias LEILA FRANCISCA REDANTE RHEINGANTZ DA CUNHA e SILMARA APARECIDA REDANTE, mediante a apresentação da planta aprovada pela municipalidade e demais documentos relacionados no art. 18 da Lei n. 6.766/1979, foi-me requerido no Protocolo nº 42.195 o registro do DESMEMBRAMENTO a ser implementado sobre a área de 4.681,78 m² (quatro mil, seiscentos e oitenta e um metros e setenta e oito decímetros quadrados), situada no perímetro urbano, sendo parte do terreno, dentro de uma área maior da matrícula 12.886, do Livro 2-RG, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi/SC, situado com frente para o lado par da Rua Anibal Coelho, centro do Município de Abdon Batista/SC. A área total do empreendimento será disposta da seguinte forma: "Lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11" com área superficial de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) cada um, "Lote 2" com área superficial de 462,22 m² (quatrocentos e sessenta e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), "Lote 3" com área superficial de 430,02 m² (quatrocentos e trinta metros e dois decímetros quadrados) e "Lote 4" com área superficial de 429,54 m² (quatrocentos e vinte e nove metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados). As demais características constantes da documentação, assinada pelo Engenheiro Agrimensor Murilo Spilllere Milanez CREA SC 100490-3 INCRA E12, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento de TODOS que possam se julgar prejudicados com referido registro, lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico e, com prazo de quinze (15) dias úteis a contar da data da última publicação, para apresentação de impugnação. Dado e passado nesta Serventia no dia 17 de março de 2022. Scheila Fátima Roza. Registradora (assinado digitalmente).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SMV ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo (Divisão Amigável) do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 30.218, localizado na Rua Maria Lucia dos Santos, bairro Itajuba, com a área total de 37.357,88 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.04.145.0500.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lado par da Rua Maria Lucia dos Santos, Bairro

Itajuba, zona urbana do Município e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE B3, do DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MAIOR, distante 25,50 metros da Rua Altair Amorim, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.045.197,1175 e E 729.467,5248, deste, segue com azimute de 162º47'29" e distância de 81,00 metros, até o vértice V02, de coordenadas N 7.045.119,7436 e E 729.491,4890, confrontando na frente, ao Leste, com a Rua Maria Lucia dos Santos e o Lote B-2; deste, segue com azimute de 252º41'19" e distância de 497,21 metros, até o vértice V03, de coordenadas N 7.044.971,7919 e E 729.016,8016, confrontando no lado esquerdo, ao Sul, com o Loteamento Vila Lombardi; deste, segue com azimute de 342º48'11" e distância de 69,27 metros, até o vértice V04, de coordenadas N 7.045.037,9677 e E 728.996,3208, confrontando nos fundos, ao Oeste, com a BR-101; deste, segue com azimute de 71º20'15" e distância de 497,35 metros, até o vértice V01, de coordenadas N 7.045.197,1175 e E 729.467,5248, confrontando no lado direito, ao Norte, com o Loteamento Jardim Residencial Andrey; ponto inicial da descrição deste perímetro, do qual objetiva-se o Loteamento VILA RESERVA DO GRANT nas seguintes áreas: QUADRA "A" ÁREA COMUNITÁRIA 01 - 874,61 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 300,00 metros quadrados. LOTE 3 - 300,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. LOTE 9 - 300,00 metros quadrados. LOTE 10 - 300,00 metros quadrados. LOTE 11 - 300,00 metros quadrados. LOTE 12 - 300,00 metros quadrados. LOTE 13 - 300,00 metros quadrados. LOTE 14 - 300,00 metros quadrados. LOTE 15 - 300,00 metros quadrados. LOTE 16 - 300,00 metros quadrados. LOTE 17 - 360,72 metros quadrados. QUADRA B ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 01 - 925,00 metros quadrados. ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 02 - 834,58 metros quadrados. LOTE 1 - 369,97 metros quadrados. LOTE 2 - 300,00 metros quadrados. LOTE 3 - 300,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. LOTE 9 - 300,00 metros quadrados. LOTE 10 - 300,00 metros quadrados. LOTE 11 - 300,00 metros quadrados. LOTE 12 - 300,00 metros quadrados. LOTE 13 - 300,00 metros quadrados. LOTE 14 - 360,00 metros quadrados. QUADRA C ÁREA VERDE 01 - 1.614,37 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 360,02 metros quadrados. LOTE 3 - 300,61 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. LOTE 9 - 300,00 metros quadrados. LOTE 10 - 300,00 metros quadrados. LOTE 11 - 300,00 metros quadrados. LOTE 12 - 366,52 metros quadrados. QUADRA D ÁREA VERDE 02 - 719,39 metros quadrados. ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 03 - 1.010,92 metros quadrados. ÁREA COMUNITÁRIA 02 - 1.167,24 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 368,09 metros quadrados. LOTE 3 - 300,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 360,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. QUADRA E ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO -- 02 - 1.327,48 metros quadrados. ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 04 - 974,98 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 300,00 metros quadrados. LOTE 3 - 360,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. Proprietária: SMV ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.231.496/0001-11, com sede na Av. Santa Catarina, nº 725, sala 03, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Barra Velha/SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Gabriel Koerich, eng. Civil. CREA/S 144089-7, Anotação de responsabilidade técnica nº 7823649-4, e Licença Ambiental prévia -- LAP nº 1.976/2020 -- Retificação da Fundema-- Barra Velha/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMBORIU/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS ALBERTO LABES

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57557, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS ALBERTO LABES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71905790953, residente e domiciliado(a) na R RIO CANOINHAS 266 AP 301 RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343127, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440362294-0, firmada em 26/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12372, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO CANOINHAS 266 AP 301 RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343127. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 36.296,69, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AGUINALDO DEMBOSKI, TANIA REGINA ZANETTE, JOELMA MENDES DEMBOSKI FURMANSKI, ALAENIO FURMANSKI, REGINALDO DEMBOSKI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que AGUINALDO DEMBOSKI, inscrito no CPF nº 719.118.989-49 e sua esposa TANIA REGINA ZANETTE, inscrita no CPF nº 726.852.639-34, residentes e domiciliados na Rua Domingos Bristot, n. 445, apart. 1201, Bairro Centro, Município de Criciúma/SC; JOELMA MENDES DEMBOSKI FURMANSKI, inscrita no CPF nº 852.117.029-72 e seu esposo ALAENIO FURMANSKI, inscrito no CPF nº 838.040.489-00, residentes e domiciliados na Rodovia Leonardo Bialeck, s/n, Bairro Linha Batista, Município de Criciúma/SC; e, REGINALDO DEMBOSKI, inscrito no CPF nº 789.801.009-49, solteiro, residente e domiciliado na Rodovia Leonardo Bialeck, n. 5325, Bairro Linha Batista, Município de Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 141.753, cujo imóvel possui a área de 190.177,08m², localizado na Rodovia Leonardo Bialecki, bairro Linha Batista, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 63.386,02m², possuindo uma área de reserva legal de 12.748,22m²; Área Desmembrada 02 com 63.386,02m², possuindo uma área de reserva legal de 12.999,68m²; e, Área Desmembrada 03 com 63.405,04m², possuindo uma área de reserva legal de 2.252,10m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 19.11.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada da apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 343.163 bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CURITIBANOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DEJANIR FARIAS DOS SANTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29877. EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA --- Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem (terceiros eventualmente interessados) que por DEJANIR FARIAS DOS SANTOS, brasileira, do lar, nascida em 31/10/1957, inscrita na cédula de identidade nº 960967- SSP/SC e CPF nº: 801.181.609-82, casada pelo regime da separação de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/1977 com Alcides Cordeiros dos Santos, brasileiro, motorista, nascido em 25/12/1953, inscrito na cédula de identidade nº 753153-SSPDC/SC e CPF nº: 310.022.779-49, residentes e domiciliados na rua Henrique de Almeida Senior, nº 84, Centro, Curitiba/SC, CEP: 89520-000, mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A da Lei de 6015/73, foi-me requerido o registro da usucapião extrajudicial de um imóvel urbano, com 199,45m² de área, situado no bairro centro, município de Curitiba/SC, conforme croqui anexo, servido pela rua Cel. Henrique de Almeida Sênior, com uma edificação residencial de 206,08m². A modalidade da usucapião é a extraordinária, que exige prazo de posse igual ou superior a 15 anos, reduzidos a 10 anos se o possuidor estabelecer no imóvel sua moradia habitual. O imóvel está dentro da matrícula sob n. 4658 deste ofício. Nomes do titular e confrontantes no croqui anexo. As demais características constantes da documentação, assinada pelo arquiteto Sandro Bittencourt Cabral, inscrito no CAU-SC sob n. A132531-0, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição. Dou conhecimento que poderão se manifestar no Cartório de Registro de Imóveis, situado atualmente na Rua Medeiros Filho, 361, Ed. 361. Office, 2º Andar, Centro, Curitiba/SC, CEP 89.520-000, em 15 (quinze) dias a partir da publicação do edital, o qual será publicado por uma (01) vez em jornal de repositório público eletrônico, decorrido referido prazo, sem impugnação, ficará caracterizada a anuência com a usucapião pretendida. Curitiba/SC, 15 de março de 2022. O Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BRIGIDA NICHELE**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 395.431, requerido, em 10/01/2022, por BRIGIDA NICHELE, brasileira, solteira, funcionária pública federal aposentada, portadora da carteira de identidade nº 216.647 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 221.299.959-34, residente e domiciliada na Avenida Trompowsky, nº 227, Apto. 1103, Centro, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 17 anos de posse sobre Um terreno com área de 410,69 m², situado na Rua Boaventura, nº 194, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,34m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=754.326,055 e N=6.964.859,913), confrontando com a Rua

Boaventura; lateral direita medindo 25,93m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=754.310,732 e N=6.964.859,144), confrontando com o imóvel de João Batista Souza da Lapa e Karen Valéria Santos Lapa; fundos medindo 16,62m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=754.312,335 e N=6.964.885,020), confrontando com o imóvel da matrícula nº 38.675; lateral esquerda medindo 25,93m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=754.328,946 e N=6.964.885,680), confrontando com o imóvel da matrícula nº 160.276. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MONICA DE OLIVEIRA NOTARI, MARINEIDE DE JESUS RAMOS, HECTOR DANIEL CORIGLIANO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MÔNICA DE OLIVEIRA NOTARI, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 07/09/1971, natural de Pelotas/RS, filha de Oscar Luis Osandabaras Notari e de Sila de Oliveira Notari, RG 801.389.740-3/SJS/RS, CPF 614.767.060-34, residente e domiciliada na Rua Marista, nº 449, no Bairro Vila João Pessoa, em Porto Alegre/RS, CEP: 94520-120, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.832, em 26/08/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua José Pedro da Silva, no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.206,58m² (dois mil, duzentos e seis metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 329,56m (trezentos e vinte e nove metros e cinquenta e seis centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado par da Rua José Pedro da Silva, na extensão de 16,11 metros e fundos ao leste com imóvel matriculado sob nº 8.156 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 14,80 metros; confrontando no lado direito ao norte em três segmentos, com terras de posse de Osni Isidoro Luiz e Maria Jacinta da Silva Luiz, com terras de posse de Lucinei da Silva Luiz e Geovania Lucia Werlang e novamente com terras de posse de Osni Isidoro Luiz e Maria Jacinta da Silva Luiz, totalizando a extensão de 152,48 metros; e, confrontando no lado esquerdo o sul com imóvel matriculado sob nº 7.866 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 146,17 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Luiz Alberto Degani, com ART do CREA/SC sob nº 5258938-8. Cadastro municipal: 01.13.107.1012.001/14988. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 138, fls. 199 à 213, protocolo nº 08729, em 17/03/2019. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante MARINEIDE DE JESUS RAMOS e HECTOR DANIEL CORIGLIANO (Matrícula nº 8.156 - R.I. de Garopaba/SC), fica os referidos extremantes, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epígrafado, para manifestarem, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiante. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 24 de fevereiro de 2022.

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO IRINEU MILES**

Itajaí/SC, 17 de março de 2022. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 73.477 - ADEMICON Prezado Senhor MARCELO IRINEU MILES, CPF 008.846.679-52, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR o senhor, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao instrumento particular de compra e venda de bem imóvel com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio e pacto adjeto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia, nº 030616-04, com caráter de escritura pública, firmado com a ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (atual denominada da ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A), em 03/06/2016, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob o nº R-5-51.232 (apartamento nº 106, bloco B), relativo ao imóvel acima mencionado, localizado na rua Laudelina Dionísio, nº 357, bairro Cordeiros, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 17/03/2022 correspondia à R\$141.998,34 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VIENA IMOVEIS LTDA.**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que VIENA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.901.293/0001-88, com sede na Rua Afonso Nagel, nº 119, bairro Chico de Paulo, em Jaraguá do Sul/SC, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 100.220 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento Residencial VIENA CLASS", situado no lado ímpar da Rua 288-Otto Mayer, no lado par da Rua 323-Marcelo Barbi e no final da Rua 455-Domingos Micheluzzi, bairros Chico de Paulo e Tifa Martins, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 15.664/2021, expedido em 14/12/2021, (LAO - Licença Ambiental de Operação nº 08919/2015), assinando como responsável técnico, o engenheiro civil, Adriano Antônio da Fonseca - CREA nº 36.872-9, ART nº 8077474-1. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 117.494,75m², sendo constituído de 02 (dois) lotes destinados a A.U.P.E, 01 (um) lote destinado a Área Verde, 81 (oitenta e um) lotes comercializáveis, sistema viário e remanescente de 1.318,41m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): PRIMEIRO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciários Arteval Stands Ltda, José Adalmir Vavassori e Vera Lucia Dozol Vavassori intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 98.158) firmado em data de 06/05/2015 com a Caixa Econômica Federal - CEF. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirijam ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria -- Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PAPANDUVA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOAO MARIA DA SILVA, JOANITA SELENKA DA SILVA

Jerusa Melissa Jung Paroschi, Oficiala do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Presidente John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89.370-000, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 2º e 13, do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e aos artigos 10, parágrafos 6º e 11, do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a todos que do presente virem, especialmente a senhora ELVIRA EMELI SOARES, que se encontra em andamento o protocolo número 29.586, de 21 de janeiro de 2022, requerido por JOÃO MARIA DA SILVA, RG 1.367.875, CPF 520.262.649-53, nascido em 13/11/1961, e sua esposa JOANITA SELENKA DA SILVA, RG 2.241.858, CPF 020.149.489-25, nascida em 29/04/1964, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/08/1980, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 500, Centro, Monte Castelo-SC, para o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com a área atual de 1.406,90m², situado na Rua XV de Novembro, Centro, cidade de Monte Castelo-SC, confrontando: pela frente, confrontando com a Rua XV de novembro, na extensão de 19,83m; pelos fundos, confrontando com imóvel da matrícula 4.132, de Fernando Marcelo Fernandes, na extensão de 19,67m; pelo lado direito, confrontando com o imóvel da matrícula 10.706, de Josimeri Veiga Thibes e João Alexsandro Thibes, na extensão de 72,60m; e pelo lado esquerdo com o imóvel da matrícula 3.636, de Wellington Antunes de Souza e Suellen Antunes de Souza, na extensão de 70,39m. Responsável técnico pela execução: Luis Gustavo Rieckel, engenheiro agrônomo, CREA-SC 090.529-7, ART 7348197-9. Referido imóvel está contido no terreno urbano objeto da Matrícula 377, do Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC. E para fazer chegar ao conhecimento de sua destinatária e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia, cujo endereço está citado acima, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes, na plataforma eletrônica de <https://www.registradores.org.br>, pelo prazo de quinze dias cada um. Papanduva, 17 de março de 2022. Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADILSON BEIJE

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR através da presente publicação, Adilson Beije, CPF: 988.170.789-72, bem como seu eventual cônjuge, herdeiros e sucessores, para que se manifestem perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, concordando ou não com o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, MEDIDAS PERIMETRAIS E CONFRONTAÇÕES dos imóveis de propriedade de Agrícola Farinella Ltda, CNPJ: 06.009.735/0001-62, representada por Airtton Farinella, CPF: 521.940.009-68, matriculados neste Ofício sob os n.ºs 1.347, 2.068, 8.155 e 13.101, localizados na Colônia Pintado, BR-280, nesta cidade de Porto União/SC, onde se pretende a alteração da área, medidas perimetrais e confrontações nos termos do levantamento topográfico e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Florestal, Sra Manuela Ruckl Pereira Crestani, CREA/SC 093569-3, arquivados nesta serventia. A não apresentação de impugnação escrita, fundamentada e no prazo acima conferido, importará em anuência do confrontante e eventual discordância posterior somente poderá ser discutida em Juízo. E para que chegue ao conhecimento das partes acima e de eventuais interessados, lavro o presente Edital que será publicado por duas edições consecutivas em versão digital, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TEREZINHA OLGA DE OLIVEIRA

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR através da presente publicação, TEREZINHA OLGA DE OLIVEIRA, CPF: 937.410.819-49, seu marido, EDI FUGANTI DE OLIVEIRA, bem como eventuais outros cônjuges, herdeiros e sucessores, para que se manifestem perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, concordando ou não com o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, MEDIDAS PERIMETRAIS E CONFRONTAÇÕES dos imóveis de propriedade de Agrícola Farinella Ltda, CNPJ: 06.009.735/0001-62, representada por Airtton Farinella, CPF: 521.940.009-68, matriculados neste Ofício sob os n.ºs 1.347, 2.068, 8.155 e 13.101, localizados na Colônia Pintado, BR-280, nesta cidade de Porto União/SC, onde se pretende a alteração da área, medidas perimetrais e confrontações nos termos do levantamento topográfico e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Florestal, Sra Manuela Ruckl Pereira Crestani, CREA/SC 093569-3, arquivados nesta serventia. A não apresentação de impugnação escrita, fundamentada e no prazo acima conferido, importará em anuência do confrontante e eventual discordância posterior somente poderá ser discutida em Juízo. E para que chegue ao conhecimento das partes acima e de eventuais interessados, lavro o presente Edital que será publicado por duas edições consecutivas em versão digital, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes.

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ROSABLU
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP

DELMAR ADÃO ANGIOLETTI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de ROSABLU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de cinco (5) parcelas e área remanescente do terreno urbano, designado lote B, desmembrado do lote E-2, situado no lado par da rua Alfredo Hellmann, a 378,00 metros da esquina com o lado par da rua Mirador, bairro Centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 4.657,50 m², matriculado neste Ofício no livro 2-RG sob nº 10.343; tudo conforme documentação depositada em 08.02.2022 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pela engenheira civil, KATHLEEN ELLIS PRIER, RNP: 2517309922, Registro: 155835-1-SC e ART nº 7335439-7, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SUSAN CATARINE STAHNKE RODRIGUES, ELENILSO ALTHOFF RODRIGUES, WILLIAM ADAM STAHNKE, THIAGO SAMUEL STAHNKE, DAGOBERD STAHNKE JUNIOR, DJORDAN ALLAN STAHNKE**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, SUSAN CATARINE STAHNKE RODRIGUES, inscrita no CPF(MF) sob número 071.058.209-93, casada com ELENILSO ALTHOFF RODRIGUES, inscrito no CPF(MF) sob número 063.432.239-75; WILLIAM ADAM STAHNKE, inscrito no CPF(MF) sob número 120.222.969-74; THIAGO SAMUEL STAHNKE, inscrito no CPF(MF) sob número 089.958.619-83; DAGOBERD STAHNKE JUNIOR, inscrito no CPF(MF) sob número 105.598.489-51, e DJORDAN ALLAN STAHNKE, inscrito no CPF(MF) sob número 086.756.459-88; todos domiciliados e residentes na cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 350, Km 370+745, localidade de Cobras Sul, matriculado sob número 36.213, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 4.133,09m², 12.063,81m² e 4.133,10m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Valésio Boeing Filho -- CREA/SC nº 133029-2 -- ART nº 7932983-0.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARLENE MARIA VERBINENN, AGUSTINHO VERBINENN, MARLI TERESINHA MAES, OSNIR MAES, LUIZ CARLOS GORTLER, SUELI TERESINHA BORGES GORTLER, MARGARETE GORTLER RODRIGUES, EDILSON RODRIGUES, KEYTHIUCIA GORTLER, DIEGO DA SILVA RAMOS, EDSON JOSE MAES, ADRIANA DIAS MAES**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, MARLENE MARIA VERBINENN, do lar, CI-RG 2.371.295- SESP/SC, CPF/MF. 612.517.479-49, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com AGUSTINHO VERBINENN, aposentado, CI-RG 22/R 242.094-SSP/SC, CPF/MF 096.694.859-91, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Carlos Klinger, nº 85, Bairro Serra Alta, no município de São Bento do Sul-SC; MARLI TERESINHA MAES, do lar, CI-RG 1.091.800-SESP/SC, CPF/MF 420.789.629-53, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com OSNIR MAES, industrial, CI-RG 215.437-SESP/SC, CPF/MF 216.816.009-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua São Carlos, nº 50, Bairro Serra Alta, no município de São Bento do Sul-SC; LUIZ CARLOS GORTLER, autônomo, CI RG 605.161-8-SESP/SC, CPF/MF 293.010.259-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUELI TERESINHA BORGES GORTLER, do lar, CI-RG 9R 793.184-SESPDC/SC, CPF/MF 086.054.949-64, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Cecília Pereira, nº 112, Bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; MARGARETE GORTLER RODRIGUES, comerciária, CI-RG 1.095.715-SESP/SC, CPF/MF 660.665.149-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com EDILSON RODRIGUES, industrial, CI-RG 1.644.851-0-SSP/SC, CPF/MF 582.240.419-72, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Vicente Zeithammer, nº 101, Bairro Serra Alta, no município de São Bento do Sul-SC; KEYTHIUCIA GORTLER, montadora, CI-RG 4174789-SSP/SC, CPF/MF 068.872.499-01, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DIEGO DA SILVA RAMOS, auxiliar, CI-RG 5817707-SSP/SC, CPF/MF 075.204.979-84, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Ambrosio Augusto da Silva, nº 112, Bairro Serra Alta, no município de São Bento do Sul-SC; EDSOSON JOSÉ MAES, assistente administrativo, CI-RG 2.370.239-SESP/SC, CPF/MF 685.689.679-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ADRIANA DIAS MAES, auxiliar, CI-RG 2.922.941-SESP/SC, CPF/MF 821.115.459-53, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Alois Goertler nº810, Bairro Serra Alta, no município de São Bento do Sul-SC, DEPOSITARAM nesta Cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, para o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de 05 (cinco) parcelas com as áreas de (360,00m²), (360,00m²), (360,00m²), (360,00m²) e (360,40m²), do terreno matriculado neste Registro de Imóveis sob nº 40.970 do livro nº 2, Registro Geral, objeto do processo de aprovação municipal nº 18441/2019, emitida em 22 de outubro de 2021, Parecer Ministerial da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul-SC, processo SIG nº 07.2022.00002030-1, Certidão de Atividade Não Constante nº 6480/2021, emitida pela Prefeitura Municipal, em 17 de novembro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis de março de dois mil e vinte e dois. RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO STOCKCHNEIDER CAU/BR 201.693-1

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO FRANCISCO DO SUL/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FILOMENA WOJCIK MACIEJEWSKIF

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Protocolo nº.35.944 Ref.: Notificação para manifestação sobre retificação extrajudicial de imóvel. Prazo: 15 (quinze) dias Ilmo. Sr. ERNESTO PAESE O proprietário/interessado FILOMENA WOJCIK MACIEJEWSKI, brasileira, viúva, professora, portadora da carteira de identidade n. 622141 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 462.650.079-04, residente e domiciliada na Rua Capitão João Zaleski, n. 1448, na cidade de Curitiba/PR, apresentou requerimento de retificação extrajudicial de registro de imóvel (art. 213 da Lei 6.015/73), registrado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul/SC no Livro 3-J de Transcrição das Transmissões, fls. 244, o registro sob nº. de Ordem 12.526, desta 2ª Circunscrição, para que o imóvel, atualmente representada na transcrição supra citada, com área de 360,00 metros quadrados; passe a conter, a partir do levantamento georreferenciado, a conter a área de 384,00 metros quadrados, conforme demonstra o Memorial

Descritivo, em anexo. Para o procedimento de retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando o mapa e o memorial. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o confrontante, conforme parágrafos 2º e 3º do art. 213 da Lei 6.015/73 e art. 706, III do Código de Normas da CGJ de Santa Catarina vigente. Os documentos que instruíram o pedido permitem concluir a ausência da anuência dos lindeiros ERNESTO PAESE, proprietário do Lote n. 01 da Quadra n. 71 do denominado Loteamento Balneário Itapoá -- Planta B1, dentre outros, no procedimento em referência, razão pela qual, por meio da presente, fica Vossa Senhoria notificada para, querendo, no prazo de quinze dias manifestar-se por escrito, com firma reconhecida (se pessoa física ou jurídica de natureza privada), sobre a retificação extrajudicial formalizada neste Registro de Imóveis, com endereço especificado no cabeçalho. Advertência: Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se, então, à finalização do procedimento extrajudicial de retificação da área do imóvel objeto do pedido. Do contrário, sendo apresentada impugnação fundamentada, a manifestação e os demais documentos serão encaminhados à Direção do Foro para decisão administrativa. São Francisco do Sul, 12 de janeiro de 2022. Atenciosamente,

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE BRAULINO DA SILVA**

Daniela Leite, oficial do Registro de Imóveis de São José, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº307641, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPE BRAULINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07323449995, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA, ESQUINA COM A AVENIDA OSVALDO JOSE DO AMARAL, Nº 3918, AP302, BL44, VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 698, RESIDENCIAL PARQUE FLORES DA ESTAÇÃO, AREIAS SAO JOSE SC, CEP 88113-848, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leoberto Leal, 389 salas, Comercial Jaime Aleixo Barreiros Sao Jose SC CEP 88117001, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770148791-0, firmada em 19/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 129.071, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA, ESQUINA COM A AVENIDA OSVALDO JOSE DO AMARAL, Nº 3918, AP302, BL44, VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 698, RESIDENCIAL PARQUE FLORES DA ESTAÇÃO, AREIAS SAO JOSE SC 88113835. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 4.292,25, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Jose-SC. Daniela Leite, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADEMIR FERRARI, MARIA APARECIDA DIAS DE O FERRARI**

Taisi Claudete Schell Leal, oficial do 2º Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53862, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADEMIR FERRARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

91863023968, residente e domiciliado(a) na R ARTEVILA CARRARO NESPOLO 266 LT 14 QD 12 LOT NESPOLO SAO LOURENCO DO SC 89990000, MARIA APARECIDA DIAS DE O FERRARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04447988976, residente e domiciliado(a) na R ARTEVILA CARRARO NESPOLO 266 LT 14 QD 12 LOT NESPOLO SAO LOURENCO DO SC 89990000, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Pedro, 938, Sala Térrea Centro Sao Lourenco do Oeste SC CEP 89990000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440859148-0, firmada em 26/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 10891, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARTEVILA CARRARO NESPOLO 266 LT 14 QD 12 LOT NESPOLO SAO LOURENCO DO SC 89990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 23.426,44, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Lourenco do Oeste-SC. Taisi Claudete Schell Leal, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KAIO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA, JAILSON MARCHIOLI

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Antonio Machado de Souza, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 585.048-7 SESP/SC, inscrito no CPF nº 252.312.009-72, e sua esposa Rosangela Gomes de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.569.139-SSP/SC, inscrita no CPF nº 785.424.729-34, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Doraci Souza da Rosa, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.213.442-SESP/SC, inscrita no CPF nº 701.297.469-91, e seu esposo Nicolau Fernandes da Rosa, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 365.385-4-SSP/SC, inscrito com CPF nº 376.660.969-68, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nilton Machado de Souza, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 1.739.008-SESP/SC, inscrito com CPF nº 550.741.629-04, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; José Silva de Souza, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 152.738-SESP/SC, inscrito com CPF nº 245.813.729-68, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nair de Souza Junkes, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.021.635-9-SESP/SC, inscrita no CPF nº 630.712.589-68, e seu esposo Nilson Luiz Junkes, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 367.351-0-SSP/SC, inscrito no CPF nº 341.293.089-04, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Manoel Marcon de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4.716.671-SSP/SC, inscrito no CPF nº 040.937.179-31, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC; Kaio Machado de Souza, brasileiro, solteiro, montador, portador do RG nº 4.501.466-3-SSP/SC, inscrito no CPF nº 032.971.679-47, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; André Machado de Souza, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 5.250.693-SSP/SC, inscrito no CPF nº 066.238.319-24, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; Henrique Marcon de Souza,

brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, e sua esposa Renata Esmeraldino Bressan de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.093.956-4-SESP/SC, inscrita no CPF nº 064.781.399-80, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, neste ato representados por seu procurador Henrique Marcon de Souza, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, conforme Procuração lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 46, Fls. 149/150v, em 02/05/2017 e da Escritura Pública de Aditamento, lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 134, Fl. 20, em 16/06/2017; Luiz Machado de Souza, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.180.524-2-SESP/SC, inscrito no CPF nº 466.341.859-72, e sua esposa Ines Nandi de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.186.708-SSP/SC, inscrita com CPF nº 551.488.249-72, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1609, Bairro São João, Tubarão/SC; Juliana Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 27/01/1985, portadora do RG nº 4638732-SSP/SC, inscrita no CPF nº 046.893.209-77, residente e domiciliada na Rua Senador Arnor Damiani, nº 873, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Beatriz Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 10/07/1991, portadora do RG nº 5488996-SSP/SC, inscrita no CPF nº 080.407.599-94, residente e domiciliada na Avenida Patrício Lima, nº 863, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; Mariane Victoreti de Souza Marchioli, brasileira, do lar, nascida em 17/03/1988, portadora do RG nº 4716601-SSP/SC, inscrita no CPF nº 063.356.619-50, casada pelo Regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Jailson Marchioli, brasileiro, empresário, nascido em 25/10/1981, portador do RG nº 4.141.966-SSP/SC, inscrito no CPF nº 031.156.199-36, residentes e domiciliados na Rua João José Saiber, nº 309, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 03/11/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 68.022, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Santa Catarina, s/nº, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 3.160,358m², da seguinte forma: Lote nº 1: 327,238m²; Lote nº 2: 328,31m²; Lote nº 3: 328,97m²; Lote nº 4: 329,45m²; Lote nº 5: 330,21m²; Lote nº 6: 331,19m²; Lote nº 7: 331,85m²; Lote nº 8: 332,66m²; Lote nº 9: 520,48m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 17 de março de 2022. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EMILIA DE ALMEIDA SCHAEFFER EIRELI

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Emilia de Almeida Schaeffer Eireli, representada por sua sócia administrativa Emilia de Almeida Schaeffer, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro

do desmembramento de um imóvel com área de 3.582,16 m² (três mil, quinhentos e oitenta e dois metros e dezesseis centímetros quadrados), localizado na Rua José Rebelo Flores, matriculado neste Ofício sob nº 8.594, fls. 01 do Livro 2-AT. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (dois) lotes sendo: Lote 01 com 2.129,90m² (dois mil, cento e vinte e nove metros e noventa centímetros quadrados); Lote 02 com 1.452,26m² (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - PITANGUEIRAS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PITANGUEIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA**

SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os interessados especialmente a Empresa MARTINS & REZENDE CONSTRUÇÕES LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ. Do MF. Sob nº 23.896.160-0001-66, com sede na rua Melo Viana, nº 399 -- Uberlândia -- MG., e, DEMAIS AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015 de 31-12-1973, e, alterações, e, provimento 65/2017 do CNJ., foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, o qual foi Protocolado nesta serventia sob nº 057807 -- pelo Sr. VALTAIR DE OLIVEIRA, advogado,, RG. Nº 12.786.407-6-SSP.SP., CPF. do MF. Sob nº 077.980.358-26, casado com a Sra. SÔNIA MARA BEATO DE OLIVEIRA, aposentada, RG. Nº 16.376.555-SSP.SP., CPF. do MF. Sob nº 116.120.828-31, com endereço na Rua Ana Baptista de Moraes, nº 302 - que pretende o reconhecimento da USUCAPIÃO do imóvel objeto da Matrícula nº 6.635, do Livro 02 -- desta serventia, mais precisamente de:- UM TERRENO URBANO, sem possuir benfeitorias, situado nesta cidade de Pitangueiras -- SP., com frente para a RUA CARLOS CONSOLI, (anteriormente RUA H), no LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, constituído pelo LOTE Nº 173, DA QUADRA 08, distante 10,00m. da esquina, no alinhamento predial faceando a Rua Sidnei Buzati, o qual possui as seguintes medidas e confrontações:- inicia-se no marco nº 01, cravado no alinhamento predial, da referida via pública. Daí segue com azimute de 22º 56' 05" com uma distância de 9,95m. (nove metros e noventa e cinco centímetros), confrontando com a referida Rua Carlos Consoli, até o marco 02 (dois); Daí, segue com azimute de AZ 294º 32' 58" com uma distância de 19,75m. (dezenove metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com o lote nº 172 e Prédio 02, da Rua Carlos Consoli, regulado pela Matrícula nº 6.634, de propriedade de Maria Neide Alves, até ao marco nº 03; Daí segue com azimute de 204º 14' 40" com uma distância de 9,94m. (nove metros e noventa e quatro centímetros), confrontando com o lote 164, e, prédio nº 15, da Rua José Antônio Nascimento, regulado pela Matrícula nº 6.628, de propriedade de João Barbosa de Souza e sua mulher Maria Barrozo de Jesus Souza, até o marco nº 04 (quatro).; daí segue com azimute de 114º 331' 37" com uma distância de 19,97m. (dezenove metros e noventa e sete centímetros), confrontando com o Lote nº 174 e prédio 22, regulado pela Matrícula 6.303, de propriedade de José Carlos Eugênio e sua mulher SANDRA ROBERTA ALVES EUGENIO, até o marco 01 (um); o mesmo que deu início e finda a presente descrição, encerrando uma área de 197,53m². (cento e noventa e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), situado que esta com frente para a Rua Carlos Consoli, na quadra completada pelas Ruas Sidnei Buzati, José Antônio Nascimento, e, João Gonçalves Lordello.- Descrição essa nos termos do Memorial Descritivo e Mapa, elaborados pela Profissional MAGALI CARONE RODRIGUES -- Engenheira Civil -- CREA nº 060.120.983-2 - Imóvel devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 1.03.160.0400.- Que figuram como titulares de direito sobre o imóvel a empresa MARTINS & REZENDE CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificados.- Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos, uma vez que fora o mesmo detida a posse desde ANTES DE 1992, pelos Srs. WILLIAN DA SILVA, e, MARIA EUNICE DA SILVA, os quais inclusive já ouvidos pela Tabeliã, quando da lavratura da Ata Notarial.- Consignando-se que o REQUERIMENTO, e, toda a documentação que o acompanha, e, instrui, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na RUA ALAGOAS Nº 435, dentro do horário das 9,00hs., às 16,00 hs., de segunda à sexta-feira, (fone) 16-3952-2131, e, 3952-2704.- DECORRIDO o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO, e, ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei Federal 6.015 de 31-12-1973.- E para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.- Pitangueiras, 14 de Fevereiro de 2022.- O Oficial_ (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA), Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e anexos, digitei, subscrevi e assino.-

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 17/03/2022 18:52:03 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

